

**ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA (290ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas por  
2 transmissão remota, realizou-se a Ducentésima nonagésima Reunião Ordinária da Câmara de  
3 Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da  
4 Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estava presente o conselheiro,  
5 Contador ALBERTO DOS SANTOS TAVARES e Contadora PATRICIA SILVA E SILVA sendo  
6 que o conselheiros Contador MOISES SILVA CAMPOS justificou sua ausência. 1 – ORDEM DO  
7 DIA: Foi analisado o seguinte, **Processo nº 04.009/2023** Balancete do mês abril/2023 que  
8 apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 88.575,16** (oitenta e oito mil, quinhentos e  
9 setenta e cinco reais e dezesseis centavos) e despesas correntes no valor **R\$ 93.384,63** (noventa  
10 três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), obtendo um **déficit** no  
11 valor de **R\$ 4.809,47** (quatro mil, oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos). Foram  
12 enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de abril/2023, para  
13 análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos os (as)  
14 conselheiros (as) presentes na reunião. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou o valor  
15 contabilizado no ativo na conta 1.1.3.4.01.02.007 MARCO ANTONIO BASTOS NUNES no valor  
16 de **R\$ 1.348,97** (hum mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos),  
17 1.1.3.4.01.02.009, ELIZETE DOS SANTOS LACERDA no valor de **R\$ 1.324,08** (hum mil,  
18 trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), 1.1..3.4.01.02.018 – GISLEANGELA SANTOS  
19 SILVA no valor de **R\$ 688,23** (seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), relativo  
20 ao cancelamento dos dependentes no plano de saúde, pois os mesmos encontram-se em  
21 processo judicial uma vez que no acordo da mensalidade do valor negociado não foi respeitado,  
22 o qual seria no valor de R\$ 282,63 (duzentos e oitenta e dois e sessenta e três centavos) os  
23 mesmos foram cobrados no valor de R\$ 422,22 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois  
24 centavos) sendo inviável para pagamento, o valor contabilizado será parcelado e baixado  
25 mensalmente conforme negociação em reunião junto ao conselho diretor. O Conselheiro Alberto  
26 Tavares solicitou que seja feita notas explicativas sobre o ocorrido para futuras explicações a  
27 auditoria. O valor contabilizado no passivo na conta 2.1.2.1.03.01.251 GLAYCE KEDMA  
28 NASCIMENTO PELAES de fornecedores no valor de **R\$ 1.757,04** (hum mil, setecentos e  
29 cinquenta e sete reais e quatro centavos), relativo à provisão de pagamento de serviço prestado  
30 de palestrante evento do CRCAP. Pendente também de regularização na conta  
31 2.1.3.9.01.04.001 Créditos não identificados, - lançamento nº 207 de 18/03/2022, o valor de **R\$**  
32 **187,33** (cento e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) - Marilene Cardoso do Nascimento  
33 conforme e conta contábil 2.1.6.2.01.01.009 – no valor de **R\$ 178,22** (cento e setenta e oito reais  
34 e vinte e dois centavos) Processo 11112.61.2010.4.01.601.3100 – Adriana Maria Coelho Silva  
35 relativo a depósito judicial recebido no dia 01/06/2022 lançamentos nº 443 e 448, conforme  
36 memos. 026 e 027/2022 enviado a cobrança solicitando as regularizações dos referidos valores.  
37 Foi relatado pelo Contador Marco Antônio, relativo à prestação de contas 2022 informou que  
38 tivemos que reabrir o balancete de dezembro/2022 para regularização do valor de **R\$ 14.281,78**  
39 relativo a 1ª parcela do 13º salário dos funcionários do CRCAP não baixada, pois tivemos que  
40 abrir um novo crédito adicional suplementar **processo interno nº 12.024/2022** no valor de **R\$**  
41 **16.628,34** (dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) para que  
42 ocorresse a referida baixa com orientação do controle interno do CFC, sendo assim será enviado  
43 a plenária para votação e sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e  
44 cinquenta e cinco minutos, do dia vinte e nove de maio de 2023, a Vice-Presidente da Câmara  
45 de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos  
46 Nunes \_\_\_\_\_, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e  
47 aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.  
48

49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues  
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

Contador Alberto dos Santos Tavares  
Membro Câmara de Controle Interno

Contadora Patrícia da Silva e Silva  
Membro Câmara de Controle Interno